



Daiane Kieszkowski

Os reflexos da Agenda Internacional de ESG sobre meio ambiente no agronegócio brasileiro: um olhar sobre a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre (Opção profissional) pelo Programa de Pós-Graduação em Análise e Gestão de Políticas Internacionais da PUC-Rio.

Orientadora: Prof^ª. Ana Elisa Saggiaro Garcia

Rio de Janeiro
Outubro de 2021



Daiane Kieszkowski

Os reflexos da Agenda Internacional de ESG sobre meio ambiente no agronegócio brasileiro: um olhar sobre a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Análise e Gestão de Políticas Internacionais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo.

Prof^a. Ana Elisa Saggiaro Garcia

Orientadora

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

Prof. Paulo Luiz Moreaux Lavigne Esteves

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

Prof^a. Matilde de Souza

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e da orientadora.

Daiane Kieszkowski

Graduou-se em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Curitiba em 2012. Concluiu pós-graduação lato sensu "Gestão do Comportamento Humano e Desenvolvimento Pessoal pelo Centro Universitário Curitiba em 2018. Em 2019 ingressou no Mestrado Profissional em Análise e Gestão de Políticas Internacionais (MAPI) do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio

Ficha Catalográfica

Kieszkowski, Daiane

Os reflexos da Agenda Internacional de ESG sobre meio ambiente no agronegócio brasileiro : um olhar sobre a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) / Daiane Kieszkowski ; orientadora: Ana Elisa Saggioro Garcia. – 2021.

33 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2021.

Inclui bibliografia

1. Relações Internacionais – Teses. 2. Relações internacionais. 3. Investimento estrangeiro. 4. ESG. 5. Diretrizes internacionais. 6. Agronegócio brasileiro. I. Garcia, Ana Elisa Saggioro. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. III. Título.

CDD: 327

Dedico a todos que constroem um mundo melhor.

Agradecimentos

Agradeço todo apoio e ensinamentos da coordenação e professores do IRI-PUC, em especial minha orientadora, Ana Saggiaro, por me ajudar durante todo esse processo.

Ao Felipe pelo incentivo a começar e a persistir.

Aos meus pais, Irineu e Edilene pelo amor, carinho e apoio ao longo dessa caminhada.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

Resumo

Kieszkowski, Daiane; Garcia, Ana Elisa Saggioro. **Os reflexos da Agenda Internacional de ESG sobre meio ambiente no agronegócio brasileiro: um olhar sobre a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)**. Rio de Janeiro, 2021. 33p. Dissertação de Mestrado - Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Este trabalho tem como objetivo fazer uma revisão bibliográfica acerca de conceitos e diretrizes internacionais de ESG (*Environmental, Social and Corporate Governance*), com foco em critérios ambientais, para investimentos estrangeiros. A partir disso, buscamos lançar um olhar para duas importantes entidades do agronegócio brasileiro: a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Buscamos identificar os reflexos das diretrizes internacionais gerais e de ESG para o meio ambiente referente a investimentos estrangeiros e a narrativa dessas instituições.

Palavras-chave

Investimento estrangeiro; ESG; diretrizes internacionais; agronegócio brasileiro.

Abstract

Kieszkowski, Daiane; Garcia, Ana Elisa Saggiaro. **The reflections of the International ESG Agenda on the environment in Brazilian agribusiness: a look at the Brazilian Agribusiness Association (ABAG) and the Confederation of Agriculture and Livestock of Brazil (CNA).** Rio de Janeiro, 2021. 33p. Master's Dissertation - Institute of International Relations, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This work aims to carry out a literature review on international ESG concepts and guidelines (Environmental, Social and Corporate Governance), with a focus on environmental criteria, for foreign investments. Based on this, we seek to take a look at two important Brazilian agribusiness entities: the Brazilian Agribusiness Association (ABAG) and the Confederation of Agriculture and Livestock (CNA). We seek to identify how international and ESG guidelines related to environment and foreign investments reflect on these institutions' narratives.

Keywords

Foreign Investments; ESG; international guidelines; Brazilian agribusiness

Sumário

Introdução	09
1. Formação Histórica Conceitual	11
1.1. Conceito de Investimentos	11
1.2. Princípios do Equador	13
1.3. Conceito <i>ESG</i> (Ambiental, social e governança)	14
2. Agronegócio Brasileiro	19
2.1. Agronegócio Brasileiro	19
2.2. Agronegócio e a discussão <i>ESG</i> (ambiental)	20
3. Aspectos ambientais de <i>ESG</i> e as entidades: ABAG e CNA	23
3.1. A Associação Brasileira do Agronegócio e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil	23
3.2. Aspectos ambientais de <i>ESG</i> e a ABAG	24
3.3. Aspectos ambientais de <i>ESG</i> e a CNA	25
4. Conclusão	27
5. Referências Bibliográficas	28

Introdução

A agenda ambiental vem crescendo como tema político há quase um século, porém foi no ano de 1972 com a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, mais conhecida como Conferência de Estocolmo, que o tema ganhou relevância na pauta internacional. Segundo Passos (2009, p. 2-7), a agenda ambiental deixa de ser uma questão isolada em alguns países para se tornar parte da agenda global. Além disso, o tema vem se tornando prioridade na agenda de relações internacionais devido ao crescente número de desastres socioambientais e ao impacto econômico que geram em setores produtivos, tecnológicos, alimentícios, entre outros.

Com o Acordo de Paris, de 2015, os assuntos relacionados ao meio ambiente vêm sendo considerados chaves para a diplomacia atual, bem como para a tomada de decisão orientada por agências internacionais de investimentos. Neste sentido, uma análise sobre como duas das principais entidades nacionais relacionadas ao agronegócio vêm trabalhando se torna importante. Ao terem conhecimento sobre o que os investidores internacionais estão buscando ao decidirem investir capital em território estrangeiro, podem trabalhar mais assertivamente em ações corretas de proteção ao meio ambiente e áreas relacionadas, enquanto alavancam o setor.

Deste modo, o presente trabalho tem como objetivo geral investigar o reflexo das diretrizes e métricas ambientais adotadas por agentes internacionais na ABAG, Associação Brasileira do Agronegócio, e na CNA, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, e como essas instituições estão se adequando às novas diretrizes de ESG. Buscamos verificar, com base na literatura disponível, indícios sobre se essas entidades estão olhando para as métricas adotadas por agências privadas internacionais em suas decisões.

Iniciamos com um breve histórico dos termos e definições importantes para a construção analítica entre o agronegócio brasileiro e as diretrizes

internacionais mencionadas. A partir de então, listamos as principais diretrizes internacionais e alguns dados atuais sobre o agronegócio no Brasil. Por meio de a realização de uma entrevista, dados oficiais disponibilizados na internet e coleta de dados na imprensa, buscamos identificar em que medida a agenda internacional está refletida na narrativa das duas entidades: a ABAG, Associação Brasileira do Agronegócio, e a CNA, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. Podemos adiantar que essas diretrizes internacionais estão muito mais presentes no que diz respeito a preocupações sobre a imagem ambiental brasileira perante o resto do mundo.

Quanto à metodologia, é feita uma revisão da literatura relacionada às diretrizes internacionais, em fontes acadêmicas e em fontes primárias que ditam tais diretrizes e princípios internacionais e dados oficiais das entidades. Além disso, através da aplicação de técnicas de coleta de dados e instrumentos de pesquisa, enviando formulários e realizamos uma entrevista com um formulador de políticas nacionais ambientais, para adicionar a análise inicial entre métricas e diretrizes (Princípios do Equador, protocolos ESG, entre outros) e o que as duas entidades vêm expondo e publicando.

1. Formação Histórica Conceitual

1.1. Conceito de Investimentos

Segundo a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), o investimento estrangeiro se caracteriza pela saída de capital do país do investidor com o intuito de lucro em uma economia diferente da sua original. No Brasil, a APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) reforça esse conceito com a afirmação de que investimento internacional é “a movimentação de capitais internacionais para propósitos específicos de investimento, quando empresas ou indivíduos no exterior criam ou adquirem operações em outro país” (Apex Brasil), com o objetivo de receber lucros, em primeiro lugar, mas que também acabam gerando desenvolvimento e crescimento econômico para a região onde investem. Segundo Fatouros (1961, p.79), no pós Segunda Guerra Mundial, viu-se a necessidade de formalizar as regras sobre investimentos internacionais, uma vez que o multilateralismo crescia e ganhava espaço com a nova ordem global, com países interagindo entre si, seja por meio de acordos ou por simples objetivos comuns, como os traçados em alianças relacionadas a guerra. O interesse principal vinha dos países desenvolvidos, que buscavam expandir sua influência econômica e política para os países em desenvolvimento. Com isso, o primeiro tratado bilateral de investimento foi elaborado em 1959, liderado pela Alemanha, o qual obteve sucesso no âmbito bilateral, porém não funcionou como uma possibilidade de extensão multilateral. Assim como a tentativa da OCDE, em 1998 chamada de Acordo Multilateral de Investimento (AMI), que também fracassou como ferramenta multilateral (SILVA, 2017, P.21-29). O que existe até hoje são acordos bilaterais que regulamentam os investimentos entre os dois países signatários. Uma das principais funções é delegar o fórum correto caso haja algum tipo de disputa entre eles. (BONNITCHA, 2008, p.25-27).

Estes acordos nunca contiveram cláusulas de responsabilidade social e ambiental, ao contrário, tiveram o efeito de restringir ou penalizar políticas públicas em saúde e meio ambiente que afetassem o investimento. Há uma

mudança no período mais recente, quando a UNCTAD aponta para uma nova geração de acordos bilaterais de investimentos com cláusulas relacionadas ao desenvolvimento sustentável. O último relatório sobre investimentos mundiais da UNCTAD,¹ de 2021, tem, como foco, a recuperação econômica e de investimentos de forma sustentável, em um mundo atingido pela COVID-19, com reflexos econômicos. Neste relatório, é exposto como as economias em desenvolvimento podem se beneficiar de cláusulas focadas em diretrizes de meio ambiente, uma vez que têm grande potencial de ganho financeiro através de garantias mínimas de preservação, baixa emissão de gases de efeito estufa, manutenção de biodiversidade, etc. Além disso, a UNCTAD destaca como a crise de saúde global impacta na economia, e pode ter seu início justamente ligado a um problema sócio ambiental (UNCTAD 2021, p. 202-2018). Segundo Eccles, Lee e Strohle (2019, p.01-07), os temas ambientais passaram a ocupar a agenda política a partir da segunda metade do século XX, porém a ideia de buscar ir além de provas meramente financeiras, para que um investimento passe pela análise de risco, começou a ganhar força apenas nos anos 1970, quando estudos começaram a mostrar que empresas que estavam engajadas com questões sociais tinham melhores resultados. Essa década foi marcada pela Conferência de Estocolmo ou Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (primeira reunião da ONU – Organização das Nações Unidas - envolvendo chefes de Estados que tratavam de questões relacionadas a problemas de meio ambiente). As décadas seguintes tiveram grandes movimentações políticas internas relacionadas a questões ambientais, mas nada que movimentasse o cenário global de forma significativa. No início dos anos 2000, a incorporação de “ESG” (*environmental, social and corporate governance*, ou governança ambiental, social e corporativa) nas análises de risco, feitas por agências especializadas na classificação de investimentos, deram o tom para a mudança definitiva dessa história. E mais tarde, em 2015, a divulgação por parte da Organização das Nações Unidas da Agenda 2030, dezessete objetivos de desenvolvimento sustentável para os Estados se guiarem até 2030.

¹ https://unctad.org/system/files/official-document/wir2021_en.pdf

Assim, pela descrição das mudanças tanto em organizações e diretrizes internacionais, quanto nas políticas internas nota-se que elas se entrelaçam de diversas maneiras, não sendo possível isolar uma da outra. Exemplificando: a Agenda 2030 é lançada através da Organização das Nações Unidas, formada por Estados que levam seus temas e chegam a determinadas demandas comuns, da mesma forma que essa mesma Agenda 2030 e seus objetivos serão cobrados e exigidos dos mesmos Estados que as lançaram. Ou seja, as diretrizes são ditadas por agentes privados, instituições internacionais, agentes públicos e outros atores que influenciam a formação política nacional, assim como os interesses nacionais estatais influenciam as diretrizes. Sem deixar de mencionar os atores internos nacionais que estão em constante interação com os demais fatores lembrados.

1.2. Princípios do Equador

Para Dias e Oliveira (2011 p. 184-185), os Princípios do Equador representam o movimento, onde instituições da iniciativa privada financeira se uniram de forma voluntária em busca de padrões para conter a degradação do meio ambiente, através do seguimento de regulamentações baseadas em análises, avaliações e ações socioambientais. Segundo informações do site oficial dos Princípios do Equador², eles buscam examinar e verificar a forma como uma operação aborda os dez princípios incluídos no documento: Revisão e classificação de projetos; Avaliação social e ambiental; Normas sociais e ambientais aplicáveis; Plano de ação e sistema de gestão; Consulta e divulgação; Mecanismo de reclamação; Revisão independente; Convênios; Monitoramento e relatórios independentes e Relatórios. Um indicador bem conhecido do crescimento da conscientização sobre questões ESG é o rápido crescimento da lista de signatários dos Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI) – a principal base para investidores que desejam integrar fatores ASG em seu processo de decisões de investimento. De acordo com o PRI, os ativos sob gestão (AUM) de seus signatários cresceram de menos de US\$6

² https://equator-principles.com/wp-content/uploads/2020/09/EP4_Portuguese.pdf

trilhões no lançamento do PRI em 2006 para quase US\$60 trilhões em abril de 2015 (CFA, 2015, p. 9).

O movimento começou com apenas dez signatários, mas logo quadruplicou, mostrando a relevância e interesse do setor privado na busca por regulamentações que possam direcionar os investimentos internacionais. (O'SULLIVAN e O'DWYER, 2009, p. 553-587). Outra mudança que marcou essa importância são os Princípios para o Investimento Responsável, uma iniciativa de investidores em parceria com a Iniciativa Financeira do Programa para o Meio-Ambiente (UNEP FI), e o Pacto Global da ONU, que organiza e formaliza o conceito de ESG para o mundo através de seus seis pontos:

01. Incorporaremos os temas ESG às análises de investimento e aos processos de tomada de decisão; 02 Seremos proativos e incorporaremos os temas ESG às nossas políticas e práticas de propriedade de ativos; 03 Buscaremos sempre fazer com que as entidades nas quais investimos divulguem suas ações relacionadas aos temas ESG; 04 Promoveremos a aceitação e implementação dos Princípios dentro do setor do investimento; 05 Trabalharemos unidos para ampliar a eficácia na implementação dos Princípios; 06 Cada um de nós divulgará relatórios sobre atividades e progresso da implementação dos Princípios. (Princípios do Equador, 2019)

1.3. Conceito ESG (Ambiental, social e governança)

Apesar de haver uma construção do conceito de ESG através de princípios combinados entre instituições privadas acima mencionados, não há por definição uma única interpretação para o que essa sigla representa, além do significado literal: ambiental, social e governança corporativa. O foco é voltado para o que as agências classificadoras de risco, mas instituições e organizações internacionais, consideram e utilizam como definição quando da construção de suas análises e recomendações, de modo a olhar para a performance não financeira da empresa analisada. Apesar de existirem diferentes e diversos conceitos, o que pode ser um problema na hora da adaptação corporativa, há alguns pontos que aparecem em comum nas diretrizes de tais agências e organizações, os quais servem de ponto de partida para possíveis trabalhos de adaptação de interessados em receber esses investimentos estrangeiros.

Segundo Moreira (2020, p. 29-33), há diversas formas de classificação e escolha de um portfólio de ações adequadas a receber investimentos internacionais. Pode-se excluir todas as opções que não cumpram no mínimo os requisitos pré-determinados; escolher, em uma lista de ações, aquelas que mais se aproximam das exigências já estabelecidas pelo investidor; aquelas com maior potencial de alcançar no futuro os pré-requisitos; ou ainda possíveis investimentos localizados em Estados onde os governos tenham políticas públicas que favoreçam e apoiem adaptações as tendências de ESG. Apesar de diversas, essas maneiras formam um conjunto de alicerces públicos e privados que vão determinar a decisão do investidor.

A ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais) destaca alguns fatores inclusos em cada uma das etapas analisadas: 1) Ambiental: uso de recursos naturais, emissão de carbono, eficiência energética, poluição e tecnologia limpa; 2) Social: políticas de relações de trabalho, política de inclusão e diversidade, treinamento da força de trabalho, direitos humanos, privacidade e segurança de dados; 3) Governança: independência do conselho, diversidade na composição do conselho de administração, remuneração do conselho de administração, ética e transparência. Amel-Zadeh e Serafeim (2017, p. 02) afirmam que apesar dessa definição em termos nacionais, quando analisado o cenário internacional falta consenso sobre quais são as medidas e critérios a serem utilizados, além da desconfiança quanto às informações fornecidas pelos possíveis receptores de investimentos internacionais.

O Conselho de Padrões Contábeis de Sustentabilidade desenhou um mapa dividido por setor individual baseado no negócio analisado, cujos fatores analisados em relação ao meio ambiente são: emissão de gases de efeito estufa, qualidade do ar, gestão da energia, gestão da água e de resíduos líquidos, gestão do lixo e de materiais perigosos e impactos ecológicos (SASB, 2018) . Cada um desses pontos recebe uma classificação de acordo com sua relevância para análise de risco de investimentos internacionais daquele setor, além de demais

classificações relacionadas ao capital social, capital humano, negócios e modelo de inovação, liderança e governança. A *Global Reporting Initiative* também busca listar os princípios a serem levados em consideração durante a análise de possíveis investimentos. Através do Conselho Global de Princípios de Sustentabilidade, são reportadas regularmente diretrizes acerca dos pontos a serem levados em consideração na análise, com menos especificidades por setor, fornecendo treinamentos e atualizações sobre projetos e políticas que buscam a sustentabilidade em termos ambientais, sociais e de governança como base ao desenvolvimento (GSSB, 2021). A NAZCA (*Non-state actor zone for climate change*) também tem um papel importante na agregação de informação. Um pouco diferente dos dois exemplos anteriores, a NAZCA não necessariamente provê diretrizes, mas sim agrega e centraliza informações sobre ações já sendo executadas por empresas e Estados, trabalhando, assim, como uma plataforma que ajuda os Estados a alcançarem seus objetivos na proteção do planeta e na mitigação das mudanças climáticas, uma vez que mede e calcula o que já foi feito e o que ainda falta fazer para o objetivo final (NAZCA, 2021).

Boffo e Patalano (2020), escrevendo para a OCDE, destacam algumas das principais avaliadoras de risco no mercado global e suas metodologias conforme a seguir:

A MSCI e a Sustainalytics afirmam que seus serviços são projetados para ajudar os investidores a identificar e compreender riscos e oportunidades ESG financeiramente relevantes, a fim de integrar esses fatores em seu portfólio processo de construção e gestão. A Thomson Reuters usa mais de 400 métricas ESG diferentes, das quais um subconjunto de 186 campos é selecionado, com história que remonta a 2002. As métricas ESG são agrupadas em dez categorias (uso de recursos, Emissões, inovação, força de trabalho, direitos humanos, comunidade, responsabilidade pelo produto, gestão, acionistas e estratégia de CSR) que são combinados para formular as três pontuações do pilar de Meio Ambiente, Social e governança. A Bloomberg fornece dados ESG a proprietários que fornecem seleção de métricas com atenção especial para métricas de impacto ambiental e social. Neste caso, as indústrias são agrupadas em categorias amplas para seleção de métricas: impacto ambiental superior, médio e inferior, e impacto social superior e inferior, enquanto as métricas de governança são as

mesmas para cada setor. (BOFFO e PATALANO, 2020, p. 22-23, tradução livre)

Mesmo com diversas iniciativas no sentido de dar visibilidade para indicadores de ESG, ainda há pouca evidência sobre seus impactos nos resultados financeiros. Pesquisas indicam que o levantamento de dados é voltado para o resultado financeiro em si da empresa em determinada questão, e não na relação dos indicadores ESG e o resultado (CAPELLE-BLANCARD E MONJON, 2012 p. 11-13). Além da falta de confiabilidade nas análises apresentadas, Humphrey e Tan (2014, p. 375–386) falam sobre a falta de clareza acerca do que exatamente o conceito abraça, e portanto representa para cada uma das instituições, sejam privadas ou públicas. Ou seja, há fortes indícios de que as pesquisas e análises são moldadas de acordo com o que se está disposto a trazer à tona, uma vez que facilmente são encontradas evidências sobre empresas com excelentes resultados financeiros e sem muito destaque em pontos de ESG (DUUREN, PLANTINGA e SCHOLTENS, 2015, p. 525-527)

Selim (2020, p.12) reforça que apesar da crescente disponibilidade de dados, ainda há muitos desafios quando olhamos para informações sobre ESG, como a falta de uma padronização e, portanto, comparabilidade, relatórios e medições divergentes, métodos de análise inconsistentes, falta de transparência e clareza nas informações disponíveis e alto custo para acesso a esses dados. Segundo Porter (2019, p.02-03) a maioria dos líderes corporativos vê questões ligadas aos princípios ESG como uma questão moral, e que cumpre o papel de boa publicidade, mas sem influência de fato nos resultados financeiros da empresa. Seria uma boa oportunidade de atrair investidores preocupados com causas de responsabilidade social, ética e ambiental, porém, devido à falta de medidas claras, teria pouca relevância no que tange ao no dia a dia corporativo.

Uma análise reportada por Kotsantonis et. al. (2016, p. 02-16) traz alguns dos principais “mitos” quando falado em ESG e investimentos, colocando também uma crítica sobre a busca pela materialidade nesses fundos. Esses mitos são: 01. redução de retorno financeiro a longo prazo, 02. ESG como bem integrado ao fluxo de investimentos, 03. a falta de influência das companhias em

quem compra seus fundos, e portanto frequentemente precisar abrir mão de fatores sustentáveis para atingir metas, 04. informações sobre ESG são escassas e completamente não confiáveis, 05. ESG cria valor apenas por limitar riscos e, 06. considerações ESG podem gerar conflitos de confiança para alguns investidores. Para os autores, enquanto há muitas críticas quanto à real eficácia financeira, a exposição dos mitos traz a reflexão de que nem todos os aspectos analisados devem ser apenas focados no âmbito do capital econômico, mas também em pontos éticos e morais, como a preservação de recursos naturais para as próximas gerações, em vez de unicamente o lucro pago ao investidor.

2. Agronegócio Brasileiro

2.1. Agronegócio Brasileiro

Barros (2015, p. 66-69) define o agronegócio como “a expressão que resulta da fusão de agricultura ou agropecuária e negócio”. Assim, o agronegócio vai além da produção agrícola ou pecuária em si e engloba os aspectos comerciais do negócio a partir do momento que a produção deixa de ser para subsistência apenas. Negociações, compras e vendas, investimentos e tudo que permeia esse ambiente é incorporado no agronegócio, como por exemplo os requisitos que um investidor pode exigir para comprar a produção ou colocar seu capital em um propriedade rural.

No Brasil, o agronegócio manteve superávits da balança comercial, chegando a representar $\frac{1}{4}$ da economia nacional, segundo dados do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços³. Machado (2021) afirma que mesmo durante a crise sanitária da COVID-19, o agronegócio manteve sua alta produção, e inclusive cresceu quando comparado com anos anteriores. Segundo o autor, apesar de ser um dos pilares da balança comercial brasileira, o agronegócio enfrentaria dificuldades produtivas, concorrência internacional, que exigiriam que o setor se atualize de acordo com as necessidades do mercado.

A discussão acerca do agronegócio e sua interação com o meio ambiente vem ganhando importância nos últimos anos. Em geral, a posição do setor é da busca por um equilíbrio entre a produção do agronegócio e a importância para a economia e a balança comercial e a preservação do meio ambiente. De um lado o agronegócio ocupa atualmente um lugar central para as exportações brasileiras e conseqüentemente a economia do país, de outro existe a preocupação com a preservação ambiental, principalmente considerando que o Brasil é um país com grande biodiversidade e extensão de florestas. É nesse cenário que as discussões sobre incorporação de princípios ESG surgem no agronegócio. Segundo o Canal Rural (2021), que representa as posições das entidades do agronegócio, seria necessário desmistificar o falso antagonismo entre

³ <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>

agro e meio ambiente, uma vez que seria de interesse de profissionais da agricultura preservar a natureza, para que a produção possa seguir sem maiores problemas.

2.2. Agronegócio e a discussão sobre o aspecto ambiental de ESG

O setor é considerado no momento de formulação de políticas públicas diante de seu peso na economia brasileira. Em nossa entrevista com um membro da Superintendência de Meio Ambiente da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, questionamos “Quais são os pontos que você acha que são analisados para aprovar ou criar uma nova diretriz ambiental nacional?”, ele respondeu:

Criar uma nova diretriz ambiental nacional impõe estudos e análises tanto (principalmente) no âmbito local (instâncias subnacionais), no ambiente interno, quanto a partir do ambiente externo permitam diagnosticar a amplitude do problema ambiental em todas as suas nuances. Aprovar essa diretriz em âmbito nacional significa trazer uma parcela representativa da sociedade ao debate, com conhecimento dessa base de dados e informações e, sobretudo, com possibilidade de avaliar e prognosticar ações a partir de cenários prospectivos, técnica utilizada em processos participativos. Elaborar uma política pública com base nessa diretriz ambiental nacional, exige, tecnicamente, a formatação de um ciclo que requer a formação de uma agenda, a formulação da política, o processo de tomada de decisão, a implementação e a avaliação dessa política pública. Implantar uma política pública em ambiente democrático, ou seja, em um estado democrático de direito, exige a definição dos agentes principais (conselho deliberativo, órgão responsável pela política, órgão responsável pela operação – controle, monitoramento, fiscalização e licenciamento), comitês e fóruns de participação, bem como os instrumentos legais definidos em lei para viabilizar a política pública, a exemplo de incentivos, fundos, etc. (Entrevista I, 2021)⁴

Sabendo que essas diretrizes internacionais podem ser diversas, volta-se o olhar ao universo conceitual ESG e ao que representantes da agenda econômica e

⁴Superintendência de Meio Ambiente da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, respondida no dia 20/05

financeira do governo brasileiro vem mostrando: a necessidade de uma melhor adaptação do país às diretrizes internacionais de sustentabilidade e meio ambiente, e mais especificamente a agenda ESG. A preocupação de agentes públicos com o tema é tem ganhado atenção da mídia, como mostra um trecho da reportagem escrita para a CNN⁵:

De olho no objetivo de aumentar a participação do investidor estrangeiro na dívida pública federal, o Tesouro Nacional começa a preparar terreno para o lançamento de emissões soberanas que levem o selo ESG, vinculado a boas práticas nas áreas ambiental, social e de governança. A ideia é fazer as primeiras emissões tão logo seja concluído o chamado arcabouço ESG, que permitirá uma avaliação sistematizada da performance do país nessas áreas, com informações sobre indicadores e métricas de desempenho e também um mapeamento dos programas e despesas orçamentárias relacionados à agenda de sustentabilidade. O subsecretário da Dívida Pública, José Franco de Moraes, diz que, em um cenário otimista, os títulos ESG podem ser lançados até o final deste ano, mas que não há compromisso com datas. A emissão, segundo ele, será a consequência de um processo em que o Tesouro atua como facilitador, fornecendo a fundos de investimento e a agências de rating dados e esclarecimentos sobre os temas ESG. "É uma tendência inexorável, um caminho sem volta. O investidor está cada vez mais dando atenção a esses temas, principalmente os estrangeiros", disse à Reuters.(VERSIANI, 2021)

A atenção à ESG também é relevante para investidores e importadores de produtos do agronegócio brasileiro estrangeiros. Jacintho (2021) ressalta a importância que os produtores estão dando para o pilar ambiental de ESG. Segundo a autora, "os agricultores preservam mais vegetação nativa no interior de seus imóveis (20,5% do Brasil) do que todas as unidades de conservação juntas (13%)." Seja para garantir a produção futura, ou para ganhar a confiança de consumidores e investidores, os responsáveis estão atentos às diretrizes ESG:

Tanto os produtores rurais, como as empresas, têm encarado o desafio de aumentar a produção de alimentos preservando os recursos naturais, aumentando a produtividade sem o aumento

⁵<https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/02/08/brasil-prepara-terreno-para-emissoes-externas-esg-em-meio-a-criticas-sobre-polit>

de área, através da utilização de tecnologias como sensores, drones, Internet das Coisas, blockchain; além de boas práticas de manejo, como agricultura e pecuária de baixo carbono, integração lavoura-pecuária-floresta, plantio direto, escolha de cultivares, rotação de culturas, uso de biológicos, entre outras. Através de uma gestão eficiente, visando a otimização de recursos naturais, buscando oferecer produtos sustentáveis, uso de energias renováveis e preservação de espécies nativas, cada vez mais o setor vem se destacando por produzir enquanto preserva. A adoção de tecnologia de ponta e práticas de manejo mais sustentáveis representam uma parte importante, mas por outro lado, é necessário medir e comunicar o que está sendo feito, trazendo assim confiança dos investidores e consumidores. (JACINTHO, 2021)

A *Agrootools*, uma plataforma que busca soluções inovadoras para o agronegócio, reforça vantagens que têm os produtores que trabalham de acordo com os pilares do princípio ambiental de ESG: taxas de juros menores, inclusive através do Banco Central brasileiro, acesso a novos mercados, principalmente voltados a produção alimentícia, maior lucratividade e mais investidores. A Embrapa, segundo seu site oficial⁶, tem demonstrado crescente preocupação em capacitar os produtores em relação aos desafios que esse novo olhar voltado à sustentabilidade têm proposto, desde material didático até cursos capacitadores.

Coelho (2020) ressalta a importância da adoção de princípios ESG no quesito ambiental para o consumidor final, que vem cada dia mais olhando para esse tipo de diferencial nos chamados “produtos verdes”. A preocupação com esse tema é evidente. Segundo a Pesquisa Anual Global de CEOs 2021⁷ da PwC, 47% dos responsáveis pelo agronegócio no Brasil acreditam que precisam fazer mais para divulgar e promover o que estão fazendo em relação ao impacto ambiental de suas produções. Desta forma, instituições ligadas ao agronegócio no Brasil estão tomando a frente e se preocupando em ressaltar esses diferenciais.

⁶<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/57539373/artigo---sustentabilidade-na-agricultura>

⁷www.pwc.com.br/pt/estudos/setores-atividade/agribusiness/2021/importancia-da-agenda-esg-no-agronegocio.html

3. Aspectos ambientais de ESG e as entidades: ABAG e CNA

3.1.A Associação Brasileira do Agronegócio e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

A Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG), segundo o site oficial⁸, foi criada em 10 de março de 1993 com o objetivo de buscar soluções e melhorias para quatro problemas destacados na época: organização do processo de desenvolvimento sustentado, integração à economia internacional, eliminação das profundas desigualdades de renda e dos bolsões de miséria e respeito ao meio ambiente. Ainda segundo informações de seu site oficial sua missão é: “buscar o equilíbrio nas cadeias produtivas do agronegócio, de modo a valorizá-las, ressaltando sua fundamental importância para o desenvolvimento sustentado do Brasil. A consequência dos nossos esforços deverá ser a liderança global brasileira na oferta, de forma competitiva, dos produtos agroindustriais.”

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) é dividida em 3 entidades: o Instituto CNA, responsável por desenvolver pesquisas na área social e agronegócio, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), representante dos produtores rurais brasileiros e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), que serve de instrumento para formação profissional, promoção social e busca a qualidade de vida dos produtores do campo rural, segundo seu site oficial⁹. Ainda de acordo com publicações oficiais, o conjunto de entidades atua da seguinte forma: as Federações da Agricultura e Pecuária tem como principal objetivo representar os sindicatos rurais, os quais deveriam desenvolver ações de apoio ao produtor com foco em problemas locais, e a CNA defende os interesses dos produtores junto ao Governo Federal, Congresso Nacional e tribunais superiores do poder Judiciário.

⁸ <https://abag.com.br/institucional-abag-historia/>

⁹ <https://www.cnabrasil.org.br/cna/>

3.2. Aspectos ambientais de ESG e a ABAG

O conceito ESG tem ganhado força ao longo dos últimos anos em diversos setores econômicos, e o agronegócio brasileiro, sendo uma das principais bases da balança comercial nacional, não ficaria de fora. Em 2020, segundo notícia divulgada no site oficial¹⁰ da ABAG, Marcello Brito, presidente do conselho diretor da Associação, enfatizou durante a BW Expo, Summit e Digital 2020 a importância da imagem brasileira sobre aspectos ambientais e o impacto que isso pode gerar no agronegócio ao longo prazo. Essa mesma notícia também destaca falas de Wellington Galassi, membro do comitê de Inovação da ABAG enfatizando os aspectos ESG como pontos focais para a inovação e competitividade do agro brasileiro perante o mercado global.

A preocupação da entidade sobre a imagem do Brasil no mercado internacional é crescente. Em 2021, segundo seu site oficial¹¹, a ABAG através de seu Comitê de Comunicação, ressaltou o trabalho que vem desenvolvendo para melhorar a comunicação do setor com diversos públicos, inclusive a mídia internacional. A ideia é promover rodadas de conversas com figuras públicas e especialistas que possam demonstrar para os formadores de opiniões internacionais que o agronegócio brasileiro entende a importância e está trabalhando na preservação do meio ambiente.

A Amazônia é, provavelmente, o tópico mais importante nesse cenário, uma vez que o mundo todo olha para essas terras como ativos essenciais nessa discussão. Segundo reportagem¹² divulgada na Época Negócios Online, na abertura do Congresso Brasileiro do Agronegócio, o Presidente da ABAG afirmou: “A Amazônia não é só ativo ambiental, mas principalmente ferramenta de acesso a mercados e acordos internacionais. No mundo ESG, vence quem tem melhor ativo a negociar, e nós estamos destruindo o nosso.” Ainda sobre a

¹⁰<https://abag.com.br/imagem-ambiental-do-brasil-no-mercado-externo-pode-impactar-o-agronegocio-no-longo-prazo/>

¹¹<https://abag.com.br/comite-de-comunicacao-da-abag-apresenta-iniciativas-para-aprimorar-a-divulgacao-do-agronegocio/>

¹²<https://epocanegocios.globo.com/Um-So-Planeta/noticia/2021/08/nao-podemos-ver-avanco-no-desmatamento-ilegal-em-meio-ao-silencio-ensurdecedor.html>

imagem brasileira internacional em relação ao meio ambiente nacional ele disse: “Estamos quase chegando ao ponto em que, sozinhos, não poderemos facilmente reverter essa curva. Não precisa ser mestre em Relações Internacionais para entender a gravidade dessa situação e possíveis impactos de longo prazo.”

Nesse sentido a ABAG vem trabalhando para mudar a imagem do agronegócio como “inimigo” do meio ambiente. Para melhorar a imagem internacional brasileira, se faz necessário atuar de forma convincente internamente. Segundo informações oficiais¹³, em 2021, a Associação Brasileira do Agronegócio passou a fazer parte do Observatório do Meio Ambiente. A ideia é desenvolver estudos, pesquisas, projetos e ações, com o objetivo de propor ao mercado interno boas práticas, além de formular e implementar políticas públicas e judiciais que possam auxiliar a preservação ambiental. Desta forma, a ideia é aprimorar e divulgar boas práticas para preservação ambiental, mas principalmente reverter possíveis danos causados pela imagem negativa brasileira em relação ao cuidado com o meio ambiente.

3.3. Aspectos ambientais de ESG e a CNA

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) atua principalmente por meio do SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) em projetos, workshops e cursos disponibilizados aos responsáveis do agronegócio no âmbito da adequação de suas produções as principais diretrizes ambientais, segundo sua página oficial¹⁴. Ainda segundo informações de seu site, o SENAR atua na formação de diversos setores relacionados ao meio ambiente: integração de comunidades típicas, produção rural e meio ambiente, proteção de florestas nativas, fundos para produção sustentável, entre outros.

Diferentemente da ABAG, a CNA se mostra menos preocupada com a imagem do Brasil perante a sociedade internacional e possíveis investidores

¹³<https://abag.com.br/abag-passa-a-integrar-o-observatorio-do-meio-ambiente-do-poder-judiciario/>

¹⁴<https://www.cnabrazil.org.br/publicacoes/?instituicao=senar&setor=meio-ambiente&termo=>

estrangeiros. Ao mesmo tempo, há diversas iniciativas para que, na prática, o meio ambiente seja protegido e a produção possa seguir de forma paralela, como o projeto Biomas. O objetivo, segundo seu site oficial¹⁵, é realizar estudos “nos seis biomas brasileiros para viabilizar soluções com árvores para a proteção, recuperação e o uso sustentável de propriedades rurais nos diferentes biomas”. Outro exemplo é o Programa Proteção de Nascentes, um curso EaD que, segundo sua página na internet oficial¹⁶, tem como objetivo ajudar o produtor rural a identificar e cercar a nascente, limpar a área, controlar a erosão e replantar espécies nativas.

Apesar de poucas menções em relação a ESG em suas fontes oficiais, a CNA representa os interesses dos produtores rurais em se adaptar aos principais requisitos de ESG sobre meio ambiente. De acordo com um de seus representantes, “O setor agropecuário brasileiro, ciente de seu papel, vem empregando esforços para cumprir as metas a ele impostas ainda no primeiro período do acordo climático”¹⁷. A CNA reforçaria a necessidade do setor de se adequar às demandas ESG, principalmente no quesito ambiental, para que possa garantir proteção ao meio ambiente e futuros investimentos no setor.

¹⁵ <https://www.cnabrazil.org.br/projetos-e-programas/projeto-biomas>

¹⁶ <https://www.cnabrazil.org.br/projetos-e-programas/programa-especial-de-prote%C3%A7%C3%A3o-de-nascentes>

¹⁷ <https://invest.exame.com/esg/na-cop26-agronegocio-cobra-regras-claras-para-mercado-de-carbono>

4. Conclusão

Diante do exposto, considerando os princípios do Equador (subscritos por instituições financeiras), as métricas de ESG adotadas por agências privadas internacionais como a MSCI, Thomson Reuters e Bloomberg essa pesquisa investigou o reflexo na narrativa dessas diretrizes na ABAG e na CNA, e como essas instituições estão se adequando às novas diretrizes de ESG.

Depois de uma breve introdução acerca dos conceitos de investimento estrangeiro, Princípios do Equador, que iniciam o movimento de orientação privada internacional sobre assuntos financeiros, diretrizes ESG, e dados sobre o agronegócio brasileiro, olhamos para as principais narrativas acerca do tema nas duas instituições. Foi possível verificar como o meio ambiente tem ganhado espaço em discussões lançadas pelas instituições pesquisadas.

Há também uma diferença relevante entre as narrativas das duas entidades. A CNA se preocupa em adequar o setor produtivo às demandas internacionais acerca do meio ambiente para que todos os produtores, sejam eles de porte pequeno ou grande, tenham espaço no mercado estrangeiro e garantam suas rendas e a grande representatividade na balança comercial. Já a ABAG está dedicada a garantir que a imagem brasileira perante tais agentes e a mídia internacional no que diz respeito ao meio ambiente seja positiva.

Portanto, fica evidenciado, através das fontes levantadas, que diretrizes internacionais influenciam e refletem nos tópicos que a ABAG e a CNA estão levantando sobre o agronegócio no Brasil. Com os investidores e compradores internacionais cada vez mais atentos às diretrizes ESG para tomada de decisões sobre de onde importar ou aonde investir, é essencial que o setor esteja adequado às exigências para continuar com a relevância atual. A narrativa das duas entidades perante a sociedade brasileira e internacional integra aspectos ambientais advindos de diretrizes ESG.

5. Referências Bibliográficas

ABAG-Associação Brasileira do Agronegócio. **ABAG passa a integrar o Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário.** Disponível em: <<https://abag.com.br/abag-passa-a-integrar-o-observatorio-do-meio-ambiente-do-poder-judiciario/>>. Acesso em outubro de 2021.

ABAG-Associação Brasileira do Agronegócio. **Comitê de Comunicação da ABAG apresenta iniciativas para aprimorar a divulgação do agronegócio.** Disponível em: <<https://abag.com.br/comite-de-comunicacao-da-abag-apresenta-iniciativas-para-a-primorar-a-divulgacao-do-agronegocio/>>. Acesso em outubro de 2021.

ABAG-Associação Brasileira do Agronegócio. **História.** Disponível em: <<https://abag.com.br/institucional-abag-historia/>>. Acesso em outubro de 2021.

ABAG-Associação Brasileira do Agronegócio. **Imagem ambiental do Brasil no mercado externo pode impactar o agronegócio no longo prazo.** Disponível em: <<https://abag.com.br/imagem-ambiental-do-brasil-no-mercado-externo-pode-impactar-o-agronegocio-no-longo-prazo/>>. Acesso em outubro de 2021.

AgroTools. **Entenda a relação entre ESG e o agronegócio.** Disponível em: <<https://agrotools.com.br/blog/esg-sustentabilidade/esg-e-o-agronegocio/>>. Acesso em outubro de 2021.

AMEL-ZADEH, Amir., SERAFEIM, George. **Why and How Investors Use ESG Information: Evidence from a Global Survey.** Harvard Business School Working Paper, No. 17-079, Cambridge, 2017. Disponível em: <<http://nrs.harvard.edu/urn-3:HUL.InstRepos:30838135>>. Acesso em julho de 2021.

ANBIMA-Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, **Guia ASG: Incorporação dos aspectos ASG nas análises de investimento.** 2020. Disponível em: <<https://www.anbima.com.br/data/files/1A/50/EE/31/BFDEF610CA9C4DF69B2BA2A8/ANBIMA-Guia-ASG-2019.pdf>>. Acesso em junho de 2021.

APEX-BRASIL-Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos: **O que é investimento estrangeiro?** Disponível em: <[http://www.apexbrasil.com.br/o-que-e-ied#:~:text=O%20Investimento%20Estrangeiro%20Direto%20\(IED,adquirem%20opera%C3%A7%C3%B5es%20em%20outro%20pa%C3%ADs](http://www.apexbrasil.com.br/o-que-e-ied#:~:text=O%20Investimento%20Estrangeiro%20Direto%20(IED,adquirem%20opera%C3%A7%C3%B5es%20em%20outro%20pa%C3%ADs)>. Acesso em junho de 2021.

BARROS, Geraldo Sant'Ana de Camargo. **O que significa “Agronegócio”? - Conceitos e Diferenças.** Direto Rural, 2015. Disponível em: <<https://diretorural.com.br/o-que-significa-agronegocio-conceitos-e-diferencas/?g>

clid=CjwKCAjwyvaJBhBpEiwA8d38vOzvz5ADkcIKUranAEplgJIBkee4LMpm6sU2p7-00Ovr-izpbbdxxoCDaMQAvD_BwE>. Acesso em setembro de 2021.

BOFFO, R., and R. PATALANO (2020). **ESG Investing: Practices, Progress and Challenges**. OECD Paris. Disponível em: <<https://www.oecd.org/finance/ESG-Investing-Practices-Progress-Challenges.pdf>>. Acesso em junho de 2021.

BONNITCHA, Jonathan. **The implications of the structure of the regulatory expropriation enquiry in international investment law**. University of Oxford, Faculty of Law, Oxford, 2008. Disponível em: <https://ora.ox.ac.uk/objects/uuid:1ad79a6c-c86f-469c-b53c-90d842a70cf4/download_file?file_format=pdf&safe_filename=Pdf%2Bversion&type_of_work=Thesis>. Acesso em junho de 2021.

CANAL RURAL, Meio ambiente e agronegócio andam juntos, afirmam especialistas. Sustentabilidade, 2021. disponível em: <<https://www.canalrural.com.br/noticias/meio-ambiente-e-agro/>>. Acesso em outubro de 2021.

CAMPOS, Álvaro, SATURINO, Felipe, **Investidores estrangeiros acompanham de perto política ambiental do Brasil**. Valor Investe, 14/06/2021. Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2021/06/14/investidores-estrangeiros-acompanham-de-perto-politica-ambiental-do-brasil.ghtml>>. Acesso em julho de 2021.

CAPELLE-BLANCARD, Gunther and MONJON, Stéphanie, **The Performance of Socially Responsible Funds: Does the Screening Process Matter?** (December 8, 2010). Finance and Corporate Governance Conference 2011 Paper, Available at SSRN: Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=1734764> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1734764>>. Acesso em julho de 2021.

CFA INSTITUTE. **Environmental, Social, and Governance Issues in Investing: a guide for investment professionals**. Codes, Standards and Position Papers, v. 11, n. 43, out. 2015.

CNA-Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. **Institucional**. Disponível em: <<https://www.cnabrazil.org.br/cna/>> . Acesso em outubro de 2021.

COELHO, Daniela. **Como o ESG está impactando o agronegócio**. 2020. Disponível em: <<https://www.dinheirorural.com.br/como-o-esg-esta-impactando-o-agronegocio/>>. Acesso em outubro de 2021.

DIAS, Marco Antônio, OLIVEIRA, Henrique Altemani de. **Princípios do Equador: diálogo entre a sociedade e os bancos? Uma visão brasileira**, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011, Disponível em:

<<https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/view/13908/10232>>. Acesso em julho de 2021.

DUUREN, Emiel van, PLANTINGA Auke, SCHOLTENS Bert, **ESG Integration and the Investment Management Process: Fundamental Investing Reinvented**, 2015. Disponível em: <<https://philpapers.org/rec/SCHEIA-18>>. Acesso em julho de 2021.

ECCLES, Robert G., LEE, Linda-Eling, STROEHLE, Judith C. **The social origins of ESG? An analysis of Innovest and KLD**. SSRN Electronic Journal, Saïd Business School, University of Oxford, Oxford, 2019, Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Judith_Stroehle/publication/330732655_The_Social_Origins_of_ESG_An_Analysis_of_Innovest_and_KLD/links/5c7fc8e9458515831f895ba7/The-Social-Origins-of-ESG-An-Analysis-of-Innovest-and-KLD.pdf>. Acesso em junho de 2021.

Embrapa, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Sustentabilidade na agricultura** Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/57539373/artigo---sustentabilidade-na-agricultura>>. Acesso em outubro de 2021.

Época Negócios Online. '**Não podemos ver avanço no desmatamento ilegal em meio ao silêncio ensurdecidor**', 2021, Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Um-So-Planeta/noticia/2021/08/nao-podemos-ver-avanco-no-desmatamento-ilegal-em-meio-ao-silencio-ensurdecidor.html>>. Acesso em outubro de 2021

Época Negócios Online. **Pesquisa revela preocupação de jovens com políticas de ESG nas empresas, Sustentabilidade**, 2021, Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Sustentabilidade/noticia/2021/06/pesquisa-reve-la-preocupacao-de-jovens-com-politicas-de-esg-nas-empresas.html>>. Acesso em julho de 2021

EQUATOR-PRINCIPLES. **Princípios do Equador**, novembro de 2019, Disponível em: <https://equator-principles.com/wp-content/uploads/2020/09/EP4_Portuguese.pdf>. Acesso em junho de 2021.

ExameInvest. **Confederação Nacional da Agricultura vai pedir o reconhecimento de ações antecipadas para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa durante as negociações**. Disponível em: <<https://invest.exame.com/esg/na-cop26-agronegocio-cobra-regras-claras-para-mercado-de-carbono>>. Acesso em outubro de 2021.

FATOUROS, Arghyrios A. **An International Code to Protect Private Investment**. Maurer School of Law: Indiana University, Indiana, 1961, Disponível em:

<<https://www.repository.law.indiana.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2795&context=facpub>>. Acesso em julho de 2021.

GSSB - Global Reporting Initiative. **Global Sustainability Standards**. Disponível em: <<https://www.globalreporting.org/standards/global-sustainability-standards-board/>>. Acesso em julho de 2021.

HUMPHREY, J.E., TAN, D.T. **Does it Really Hurt to be Responsible?** J Bus Ethics 122, 375–386, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s10551-013-1741-z>>. Acesso em julho de 2021.

JACINTHO, Helen. **Qual é a relação entre ESG e agro?**. 2021. Disponível em: <<https://forbes.com.br/colunas/2021/07/helen-jacinto-qual-e-a-relacao-entre-esg-e-agro/>>. Acesso em outubro de 2021

KOTSANTONIS, Sakis, PINNEY, Chris, SERAFEIM, George. **ESG Integration in Investment Management: Myths and Realities**. Journal of Applied corporate finance, volume 28, number 02, 2016, KKS Advisors, High Meadows Institute, Harvard Business School, Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/jacf.12169>>. Acesso em junho de 2021.

MACHADO, Gabriel Costeira. **Agronegócio Brasileiro: Importância e Complexidade do Setor**. Pesquisa da área de macroeconomia do Cepea, ESALQ, USP, junho de 2021. Disponível em: <<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/opiniao-cepea/agronegocio-brasileiro-importancia-e-complexidade-do-setor.aspx>>. Acesso em setembro de 2021.

Mapa de Materialidade – **Conselho de Padrões Contábeis de Sustentabilidade**. Disponível em <<https://materiality.sasb.org/>>. Acesso em junho de 2021.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. **Estatísticas de Comércio Exterior**. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>>. Acesso em setembro de 2021.

MOREIRA, Amanda Burlamaqui, **Incorporação de aspectos ASG na análise de investimentos - Um Estudo de Casos Múltiplos**. Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/29151/Amanda%20Burlamaqui%20Moreira_%20Incorpora%C3%A7%C3%A3o%20de%20aspectos%20ASG%20na%20an%C3%A1lise%20de%20Investimento_VF.pdf>. Acesso em junho de 2021.

NAZCA - Non-state actor zone for climate change. **Mapa das ações e atores**. Disponível em: <<https://climateaction.unfccc.int/>>. Acesso em junho de 2021.

OECD-**Conceito de Investimento Internacional, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.** Disponível em: <<https://www.oecd.org/daf/inv/investment-policy/2487495.pdf>>. Acesso em julho de 2021.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Agenda 2030 – objetivos de desenvolvimento sustentável.** Disponível em: <<https://www.un.org/sustainabledevelopment/development-agenda/>>. Acesso em julho de 2021.

O'SULLIVAN, N., O'DWYER, B. **Stakeholder perspectives on a financial sector legitimation process: The case of NGOs and the Equator Principles,** Accounting, Auditing & Accountability Journal, Vol. 22 No. 4, pp. 553-587, 2009 Disponível em: <<https://doi.org/10.1108/09513570910955443>>. Acesso em julho de 2021.

PASSOS, Priscilla Nogueira Calmon de. **A conferência de Estocolmo como ponto de partida para a proteção internacional do meio ambiente,** 2009. Disponível em: <<https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/18/17>>. Acesso em junho de 2021.

PORTAL DBO. **“Não podemos ver avanço no desmatamento ilegal em meio ao silêncio ensurdecador”, disse o presidente da Abag.** 2021. Disponível em: <<https://www.portaldbo.com.br/nao-podemos-ver-avanco-no-desmatamento-ilegal-em-meio-ao-silencio-ensurdecador-disse-o-presidente-da-abag/>>. Acesso em outubro de 2021

PORTER, Michael E., SERAFEIM, George, KRAMER, Mark. **Where ESG Fails Despite countless studies, there has never been conclusive evidence that socially responsible screens deliver alpha.** A better model exists, argue Harvard Business School luminaries Michael Porter, George Serafeim, and Mark Kramer, 2019, Disponível em: <http://sharedvalue.org.au/wp-content/uploads/2019/11/Where-ESG-Fails-_-Institutional-Investor.pdf>. Acesso em junho de 2021.

PRI. **Princípios para o Investimento Responsável: Uma iniciativa de investidores em parceria com a Iniciativa Financeira do Programa da ONU para o Meio-Ambiente (UNEP FI) e o Pacto Global,** 2019 Disponível em: <<https://www.unpri.org/download?ac=10969>>. Acesso em junho de 2021.

Programa especial de Proteção de Nascentes. **Programa especial de Proteção de Nascentes.** Disponível em: <<https://www.cnabrazil.org.br/projetos-e-programas/programa-especial-de-prote%C3%A7%C3%A3o-de-nascentes.>>. Acesso em outubro de 2021.

Projeto Biomass. **Projeto Biomass.** Disponível em: <<https://www.cnabrazil.org.br/projetos-e-programas/projeto-biomass>>. Acesso em outubro de 2021.

PWC, **Importância da agenda ESG no agronegócio.** 2021. Disponível em: <<https://www.pwc.com.br/pt/estudos/setores-atividade/agribusiness/2021/importancia-da-agenda-esg-no-agronegocio.html>>. Acesso em outubro de 2021.

SELIM, Omar. **The beauty and the beast of sustainable Investing.** Disponível no livro: Sustainable Investing: A Path to a new Horizon, 2020, Editora Routledge <<https://books.google.com.br/books?id=M276DwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>>. Acesso em junho de 2021.

SENAR. **Meio Ambiente.** Disponível em: <<https://www.cnabrazil.org.br/publicacoes/?instituicao=senar&setor=meio-ambiente&termo=>>>. Acesso em outubro de 2021.

SILVA, Edna Aparecida da. **Normas, investimento e soberania: do multilateralismo aos acordos bilaterais.** 2017, Disponível em: <<http://www.congressoalacip2017.org/arquivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSzVZPIjtzOjQ6IjMyNTciO30iO3M6MT0iaCI7czozMjoiYmFhZGQ1NDQ1YjUzMTIxMTdlMmZkMWFhZGM4ZTA2M2IiO30%3D>>. Acesso em junho de 2021.

UNCTAD, IIA. **Issues Note: International Investment Agreements.** Recent Development in the International Investment Regime, 2018

UNCTAD. **World Investment Report** 2021, Disponível em <https://unctad.org/system/files/official-document/wir2021_en.pdf> p. 202-2018. Acesso em julho de 2021.

VERSIANI, Isabel. **Brasil se prepara para emissões ESG em meio a críticas sobre política ambiental.** Reuters para CNN Brasil, Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/02/08/brasil-prepara-terreno-para-e-missoes-externas-esg-em-meio-a-criticas-sobre-polit>>. Acesso em julho de 2021.